



REQUERIMENTO Nº 3701/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Plenária, em caráter Solene, no dia 02 de dezembro de 2024, às 18h, em Homenagem ao Dia do Samba.**

JUSTIFICATIVA

O samba é um gênero musical e também um tipo de dança, fruto da influência que a cultura africana teve na formação da cultura do Brasil e considerado uma das principais manifestações culturais populares brasileiras. Em que pese a existência de variados tipos de samba no Brasil, sob a forma de diversos ritmos e danças populares regionais que se originaram do batuque, o samba como gênero musical é compreendido como uma expressão musical urbana do Rio de Janeiro, então capital do Brasil Imperial, onde chegou durante a segunda metade do século XIX levado por negros oriundos do sertão baiano.

No Rio de Janeiro, a dança praticada pelos escravizados libertos entrou em contato e incorporou outros gêneros musicais populares entre os cariocas, como a polca, o maxixe, o lundu e o xote, adquirindo um caráter totalmente singular nas primeiras décadas do século XX. Um marco dentro da história moderna e urbana do samba ocorreu em 1917, no próprio Rio de Janeiro, com a gravação em disco de *"Pelo Telefone"*, considerado o primeiro samba a ser gravado no Brasil (segundo os registros da Biblioteca Nacional). O sucesso alcançado pela canção contribuiu para a divulgação e popularização do samba como



gênero musical.¹

A partir de então, esse estilo de samba urbano surgido no Rio começou a ser propagado pelo país e, na década de 1930, foi alçado da condição “local” para símbolo da identidade nacional brasileira. A princípio, foi um samba sempre ligado ao carnaval e posteriormente adquiriu um espaço próprio no mercado musical. À medida que o samba no Rio de Janeiro consolidava-se como uma expressão musical urbana e moderna, ele passou a ser tocado em larga escala nas rádios, espalhando-se pelos morros cariocas e bairros da zona sul do Rio de Janeiro.

A palavra semba, vem da língua quimbundo, de Angola, que em tradução livre significa “o corpo do homem que entra em contato com o corpo da mulher ao nível da barriga”. Já o ritmo musical, que é uma das manifestações que antecedem a origem do que conhecemos hoje como samba, era dado por meio da batida com os pés ou com palmas.²

Importante registrar que de início o samba foi escancaradamente criminalizado e visto com preconceito, em razão de suas origens negras e por ser muito apreciado pelo público periférico. Mais a frente, conquistou também o público de classe média. Em 2004, o Samba de Roda foi reconhecido como patrimônio pelo IPHAN. Já em 2005, o samba de roda se tornou um Patrimônio da Humanidade da Unesco.³

O samba foi reconhecido como manifestação cultural nacional por meio da Lei nº 14.567, de 4 de maio de 2023. De igual modo, as escolas de samba, seus desfiles, suas práticas e suas tradições. Dessa forma, restou instituída ao poder público a competência de garantir a livre atividade das escolas de samba e a realização de seus desfiles carnavalescos.

¹ <https://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/2-de-dezembro-dia-nacional-do-samba/>

² <https://bravo.abril.com.br/musica/dia-do-samba-saiba-mais-sobre-a-historia-do-genero-musical>

³ <http://www.cultura.ba.gov.br/2020/03/17464/Samba-de-Roda-do-Reconcavo-baiano-passa-a-ser-Patrimonio-Imaterial-do-Estado.html#:~:text=O%20Samba%20de%20Roda%20foi,Imaterial%20do%20Estado%20da%20Bahia>.





GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Antes disso, a Lei nº 13.557, de 21 de dezembro de 2017, já havia estabelecido o dia 25 de novembro de cada ano, para celebrar o Dia Nacional do Samba de Roda.

No entanto, o dia 2 de dezembro já figurava há muitos anos no calendário oficial de datas culturais no Brasil como o Dia do Samba. A sua comemoração, contudo, limitava-se a algumas cidades, como o Rio de Janeiro e Salvador.

O Projeto de Lei nº 1.713-A, de 2007, de autoria de Índio da Costa, deputado à época, se propôs a decretar oficialmente em todo o território brasileiro o Dia Nacional do Samba. O autor em seu projeto trazia a seguinte argumentação:

“Por tradição, que os historiadores da nossa música popular não sabem precisar com certeza, o Dia Nacional do Samba já é comemorado oficialmente em bom número das Unidades da Federação na data de 2 de dezembro. Dizem que o Dia do Samba remete a uma visita de Ary Barroso à Bahia, num 2 de dezembro; outros, afirmam que a data se prende ao Trem do Samba, ocupado pela Velha Guarda da Portela na Central do Brasil, e cuja primeira edição ocorreu em 1996...”

“Se o samba nasceu ou não no Brasil, é uma questão acadêmica, hoje reduzida apenas à sua importância musicológica. O fato, incontestável, é que o samba é do Brasil, e o seu Dia Nacional vem sendo comemorado na data de 2 de dezembro...”

Mais a frente, em 2013, o deputado Marcus Pestana iniciou também um projeto



GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

de lei que em seu texto alertava que "inexiste assim qualquer lei de âmbito federal que institua o Dia Nacional do Samba. Dessa forma, é oportuno o surgimento de um ato legal que venha a oficializar, em nível nacional, uma data que o mundo do samba já comemora, em todo o país, desde 1963."

É justamente em alusão ao Dia do Samba, e por compreender a importância histórica desse estilo musical, vivenciado, sobretudo, pelas pessoas negras e periféricas, que propomos a presente homenagem a grupos e sambistas do Recife, que executam esse estilo musical que exige harmonia e talento de todos os músicos envolvidos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas da Casa José Mariano para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA
Vereadora da Câmara Municipal do Recife - PSOL

